



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3674/2014.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2014"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.035 de 09 de dezembro de 2013, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2014 no valor total de **R\$ 268.727,64 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
23	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.796,19
71	3.1.90.11-05	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.098,58
75	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.000,00
79	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.400,00
84	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 575,33
91	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 69.867,88
92	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.573,58
168	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 102.416,08
TOTAL:			R\$ 268.727,64


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 268.727,64 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
7	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 79.200,00
26	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
37	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 15.730,00
40	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00
46	3.3.90.36-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
76	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 34.400,00
77	3.3.90.36-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
170	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.136,38
194	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.261,26
225	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
227	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
237	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 6.000,00
TOTAL:			R\$ 268.727,64

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de julho de 2014.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal